ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos dezoito dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às oito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Mariano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Clayton Cleze Neres Ferreira, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas, bem como a ausência da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara, sendo declarada justificada por Atestado e exames comprobatórios de Covid-19 positivo. Havendo quórum legal já composta a Mesa, a Presidente convidou o Vereador João Marcos Carrijo Amorim para assumir a Vice-Presidencia durante os trabalhos da presente Reunião. Assim sendo, a seguir declarou aberta a presente Reunião e, amparada no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Samuel de Melo Freitas, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Oficio Circular nº 2/2021/CMPP-GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 1, 2, 3 e 4/2021, de autoria do Executivo Municipal, e solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do Ofício Circular, bem como dos Projetos ora mencionados. Após a leitura do referido Oficio Circular, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura dos Projetos de Lei em destaque. O pedido do nobre Edil foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que, pela ordem, os Vereadores Clayton Cleze Neres Ferreira e João Marco Carrijo Amorim, solicitaram que fosse efetuada a leitura do Projeto de Lei nº 1/2020 de autoria do Executivo Municipal. Não havendo oradores o Requerimento do Vereador Lenildo Augusto da Silva foi submetido a votação, sendo aprovado com destaque ao Projeto de Lei nº 1/2021 de autoria do Executivo Municipal. A leitura do referido Projeto foi suspensa e o momento foi destinado a questão de ordem, pelos Vereadores Lenildo Augusto da Silva e Hélio de Farias. A seguir, a Presidente, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, requereu ao Plenário a retirada do Projeto de Lei nº 1/2021, de autoria do Executivo Municipal, da pauta da presente reunião, considerando que o Projeto gerou dúvidas e discussões e necessita ser melhor estudado. O requerimento da Presidente foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que, pela ordem, fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Hélio de Farias, Clayton Cleze Neres Ferreira, Semy Mendes de Freitas, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos e Laudir martarello. Não havendo mais oradores o Requerimento verbal da Presidência, em destaque, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, a presidente declarou o Projeto de Lei nº 1/2021 de autoria do Executivo Municipal retirado da pauta. A seguir, submeteu a votação o requerimento verbal de dispensa de leitura dos Projetos de Lei nºs 2, 3 e 4/2021 de autoria do Executivo Municipal feito anteriormente pelo Vereador Lenildo Augusto da Silva, sendo aprovado por todos os Senhores

Vereadores presentes. Em cumprimento a Pauta da Ordem do Dia, o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 2/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e dá outras providências. Sendo assim, o Membro/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Semy Mendes de Freitas, apresentou o Parecer nº 3/2021, favorável a aprovação do Projeto de Lei em destaque, com Emenda de Redação, que foi aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, apresentou o Parecer nº 3/2021, favorável à aprovação do referido Projeto, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes e estando sobre a mesa da Presidência a Redação Final o Projeto de Lei nº 2/2021, de autoria do Executivo Municipal, esta solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse sua apresentação. Porém, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, solicitou a dispensa da referida leitura, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Sendo assim, a Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 2/2021, de autoria do Executivo Municipal, em sua redação final dada pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que, pela ordem, fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores Hélio de Farias e Clayton Cleze Neres Ferreira. Não havendo mais oradores, o referido Projeto de Lei foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Em continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 3/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a extinção de cargos públicos da área da saúde que constam em duplicidade no lotacionograma do Executivo Municipal e atualiza o quantitativo de cargos existentes, e dá outras providências. Sendo assim, o Presidente/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Laudir Martarello, apresentou o Parecer nº 4/2021, favorável à aprovação do Projeto de Lei em destaque, com Emenda de Redação, que foi aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, apresentou o Parecer nº 4/2021, favorável à aprovação do referido Projeto, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes e estando sobre a mesa da Presidência a Redação Final o Projeto de Lei nº 3/2021, de autoria do Executivo Municipal, esta solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse sua apresentação. Porém, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, solicitou a dispensa da referida leitura, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Sendo assim, a Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 3/2021, de autoria do Executivo Municipal, em sua Redação Final dada pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. A seguir, o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 4/2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o Art. 37, IX da Constituição Federal, o Art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e Art. 2º, V da Lei Complementar Municipal nº 017/2014, no âmbito das Secretarias Municipais. Sendo assim, o Vice-Presidente/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador, Samuel de

Melo Freitas, apresentou o Parecer nº 5/2021, favorável à aprovação do Projeto de Lei em destaque, com Emenda de Redação, que foi aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, apresentou o Parecer nº 5/2021, favorável à aprovação do referido Projeto, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. A seguir, a Presidente/Relatora da Comissão de Serviços Públicos, Vereadora Rosemeire de Souza Pires, apresentou o Parecer nº 1/2021, favorável à aprovação do Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes e estando sobre a mesa da Presidência a Redação Final o Projeto de Lei nº 4/2021, de autoria do Executivo Municipal, esta solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse sua apresentação. Porém, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, solicitou a dispensa da referida leitura, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Sendo assim, a Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 4/2021, de autoria do Executivo Municipal, em sua Redação Final dada pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que, pela ordem, fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Semy Mendes de Freitas, Clayton Cleze Neres Ferreira, Hélio de Farias, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva e Edna Maria de Jesus Costa. Não havendo mais oradores, o referido Projeto de Lei foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – *Edna Maria de Jesus Costa* –

Vice-Presidente – *Maria Aparecida Clemente Lara* –

1º Secretário – *Klebis Marciano Rocha dos Santos* –

2º Secretário – João *Marco Carrijo Amorim* –

Vereador – *Clayton Cleze Neres Ferreira* –

Vereador – *Hélio de Farias* –

Vereador – *Laudir Martarello* –

Vereador – *Lenildo Augusto da Silva* –

Vereadora – Rosemeire *de Souza Pires* –

Vereador – *Samuel de Melo Freitas* –

Vereador – *Semy Mendes de Freitas* –